

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIV – BOM JESUS – PB Redação: Jocerlan Guedes.

PUBLICAÇÕES

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL BOM JESUS - PB

JANEIRO DE 2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020
E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br



Portaria nº 02/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Francisco Nailson Pereira Leite**, como Pregoeiro da Prefeitura Municipal e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Designar também, os servidores **Luiz Carlos da Silva e Rosângela Maria de Sousa Silva**, para comporem as equipes de apoio aos pregões presenciais, eletrônicos e Comissão de licitação realizados pela Prefeitura Municipal;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.


Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antônio Rollm, 01
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020
E-mail: prefeiturabomjesus@boj.com.br



Portaria nº 03/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

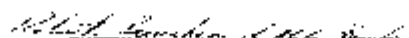
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Francisco Nailson Pereira Leite**, como Prageiro do Fundo Municipal de Saúde e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Designar também, os servidores **Luiz Carlos da Silva** e **Rosângela Maria de Sousa Silva**, para comporem as equipes de apoio aos pregões presenciais, eletrônicos e Comissão de licitação realizados pelo Fundo Municipal de Saúde deste município de Bom Jesus - PB;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

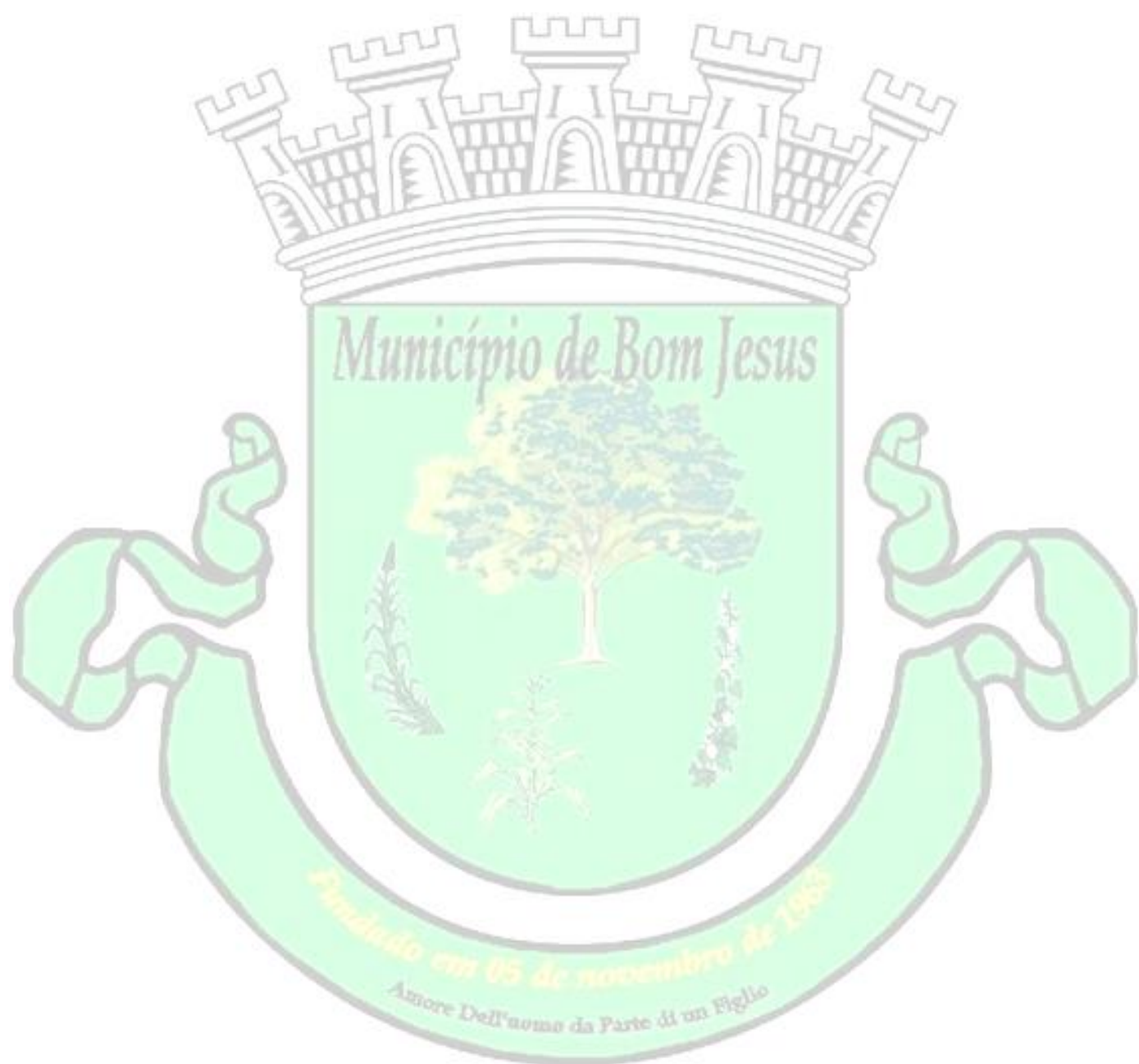
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.


Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Municipal

JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA 04 de janeiro de 2019.

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985

Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB



Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIV – BOM JESUS – PB Redação: Jocerlan Guedes.

PUBLICAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS - PB

JANEIRO DE 2019



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE
BOM JESUS – PARAÍBA
Rua Prefeito Antonio Rolim, Nº01 – Centro – 58.930-000

PORTARIA 013/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da EC 47/2005; e Lei Municipal 435/2011 art. 29, incisos I, II e III.

RESOLVE :

Art. 1º) – CONCEDER a Servidora **JOSEFA MARINIEIRO ROLIM DA SILVA**, casada, funcionária público municipal, na Função de MERENDEIRA, Matrícula 0000714, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no **Artigo 40, § 1º, III, "a", da CF**, sua **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **PROVENTOS INTEGRAIS**.

Art. 2º) – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

Bom Jesus PB, 28/12/2018.

Tânia Parnaíba Ricarte

Tânia Parnaíba Ricarte
- PRESIDENTE -



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE
BOM JESUS - PARAÍBA
Rua Prefeito Antonio Rolim, Nº01 – Centro – 58.930-000

PORTARIA 014/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da EC 47/2005; e Lei Municipal 435/2011 art. 29, incisos I, II e III.

RESOLVE :

Art. 1º) – CONCEDER a Servidora **Antônia Farnaíba Ricarte**, casada, funcionária público municipal, na Função de PROFESSORA, Matrícula 2305, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 40º , § 5º da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º da EC 41/2003, sua APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS.

Art. 2º) – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contraria.

Bom Jesus – PB, 28/12/2018.

Tânia Farnaíba Ricarte

Tânia Farnaíba Ricarte
- PRESIDENTE -

JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA 04 de janeiro de 2019.

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985

Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

